

**INDICAÇÃO Nº. 002/2023****Requerente:** Antônio Bezerra Franco/Ver. Cangaia

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as);



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno o Vereador que este subscreve INDICA, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a secretaria competente da municipalidade, a implantação de bueiros na Vicinal 47, zona rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, com a implantação de bueiros, as pessoas terão maior segurança, evitando assim transtornos, principalmente no período chuvoso, quando o volume de água é excessivo.

Conto com o apoio dos nobres Colegas, nesta Indicação.

Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 02 de Junho de 2023.

Antônio Bezerra Franco
Ver. Cangaia